

28 DE JANEIRO

DIA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PROTEÇÃO DE DADOS

O uso de dados pessoais está presente em nosso cotidiano - no trabalho, ao consultarmos nossa conta no aplicativo do banco, preenchendo o cadastro em uma site de compras ou simplesmente navegando na Internet. Dados que requerem proteção e tratamento adequados para que sejam utilizados apenas na finalidade para a qual nós, os titulares dos dados, as disponibilizamos.

A fim de promover maior conscientização sobre os direitos à privacidade e proteção de dados pessoais, é celebrado o Dia Internacional de Proteção de Dados ou, em muitos países, o Dia da Privacidade de Dados.

Em um mundo cada vez mais digital, a proteção de dados nunca foi tão essencial. No Brasil, o tema ganhou a devida relevância com a promulgação da Lei federal 13.709/2018 - a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) regulamentada pelo Decreto 59.767/2020 no âmbito da administração municipal Direta e Indireta.

Além de prever os direitos dos titulares, a LGPD estabelece os princípios e as hipóteses de tratamento de dados pelas pessoas físicas e jurídicas que os coletam e define a autoridade responsável pela fiscalização do cumprimento (ANPD), entre outras providências.

